



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 548 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 24 de abril de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretária: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2017 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado; considerando a necessidade urgente de contratação regular de pessoal em atendimento ao princípio da continuidade dos serviços essenciais do Poder Executivo Municipal de Carnaubais; resolve Retificar o presente edital nos seguintes pontos:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 25 e 26 de abril de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, localizada na Rua Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais, CEP 59.665-000, no horário das 8hs às 12hs e 14hs às 17hs.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- Análise de Currículo – Fase eliminatória e classificatória
- Entrevista – Fase classificatória

NÍVEL SUPERIOR
Critérios Pontuação

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização Carga horária mínima: 360 horas	1,0	2,0
Mestrado	2,0	2,0
Doutorado	3,0	3,0

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

Critério de pontuação

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental	1,0	1,0
Certificado de Conclusão de Ensino Médio	1,0	1,0
Certificado de Conclusão de Curso de Formação Técnica na área do Cargo Objeto da Seleção.	2,0	4,0

5.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAPACITAÇÕES E EVENTOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de curso ou treinamento de aperfeiçoamento na área pleiteada com Carga Horária mínima de 20 horas	0,5	2,0
Comprovante de participação em eventos (conferências, palestras, seminários, cursos, minicurso, entre outros) com Carga Horária mínima de 04 Horas.	1,0	3,0
Experiência Profissional comprovada na área do cargo objeto da seleção.		0,5

5.5 Os candidatos serão avaliados em data específica, disposto a baixo.

DATA DA ENTREVISTA	CANDIDATOS AVALIADOS
04 de Maio Das 8hs às 17hs	Professor Educação Básica, Professor Auxiliar, Professor Supervisor, Guardião Educacional, Auxiliar de secretaria, Acompanhante de ônibus, Psicopedagogo
05 de Maio Das 8 às 17hs	Médico veterinário, Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Guarda municipal, Tratorista, Motorista D, Digitador, Motorista, Vigilante, Merendeira, Orientador social
06 de Maio Das 8 às 13hs	Médico PSF, Enfermeiro PSF, Dentista PSF, Enfermeiro RT, Enfermeiro Plantonista, Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicanalista, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Plantão, Bioquímico, ACD Auxiliar de Dentista, Educador Físico, Técnico de Enfermagem PSF e Plantonista, Auxiliar de Nutrição, Agente de saúde, Agente de Endemias

9. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 10 de maio de 2017.

Carnaubais/RN, 24 de abril de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Constitucional Municipal

José Pedro de Moura Filho
Presidente da Comissão

João Batista Barbosa
Secretário da Comissão

Maria Alzenir Beserra de Oliveira
Vogal da Comissão

Rodrigo Falcão Leite
Suplente da Comissão

Mayk Douglas Fonseca
Suplente da Comissão

CANCELAMENTO

A Portaria nº: 213, publicada na edição 546, com data de 19 de abril de 2017, foi cancelada, sem efeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2017 referente ao pregão presencial 001/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO SALES NETO - ME, inscrita com CNPJ 16.805.556/0001-95, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de combustível, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 2.133.180,00 (dois milhões cento e trinta e três mil cento e oitenta reais).

Carnaubais, 12 de abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017 referente ao pregão presencial nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M A MARTINS CONSTRUÇÕES, inscrita com CNPJ 031.818.894-58 resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Material para Adutora, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais, com valor global de R\$ 652.416,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Carnaubais, 24 de abril de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 e SEGUNDA CHAMADA

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço global no dia 17 de abril de 2017 às 08:30, para contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, que se destinam a secretaria de saúde do Município foi declarada DESERTA. A pregoeira, desde já, publica a SEGUNDA CHAMADA para o certame licitatório para o dia 09 de maio de 2017, às 11:00. Carnaubais/RN, 17 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Processo nº: 091/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) VILMA LUCIA CÂMARA, referente à(ao) COMPRA DE ROSAS CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSÉ ANCHIETA DA SILVA CALADO, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 07 de março de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 094/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) POMPEU JACOME DA COSTA BRITO – ME, referente à (ao) contratação de EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 30 de março de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 095/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) F L M DE MELO - ME, referente à(ao) SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 24 de abril de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

PORTARIA 216/2017 - GAB 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ERINALDO CABRAL DA COSTA, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF/MF nº 022.801.554-51 e RG nº 1.532.665/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisca Marinho do Nascimento, 255, Conj. Valdemar Campiolo Maresco, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Commissionado de SECRETARIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco